



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005069/2023-96**

**PORTARIA Nº 2.103/2023**  
**DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju e na 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Virgílio do Vale Viana, constante no expediente GED nº 20.27.0005.0000040/2023-44;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Myrelle Martins Mota Santiago, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, às segundas e sextas-feiras, no período de 18 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005069/2023-96**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Ernesto Anízio Azevedo Melo**  
**Subprocurador-Geral de Justiça**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
**Em exercício**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anízio Azevedo Melo\***, em 18/08/2023 13:59:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005069/2023-96**.